



**REGULAMENTO DO
14º CONCURSO LITERÁRIO DA
FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ,
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL
PROFESSOR PÉRICLES PRADE E
CASA DO POETA LINDOLF BELL**

A Prefeitura de Timbó, através da Fundação Cultural, Secretaria de Educação, Biblioteca Pública Municipal Professor Péricles Prade e Casa do Poeta Lindolf Bell numa ação de incentivo à literatura, valorização da cultura e contribuição para formação de leitores e escritores, promove o 14º Concurso Literário, visando à participação dos educandos das redes de ensino: municipal, estadual e particular de Timbó, além da comunidade geral, conferindo premiação aos vencedores na Feira do Livro (2023), que tem como tema: **Livros Conectam!**

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 O período de inscrições será do dia 15 de fevereiro até o dia 02 de maio de 2023.

1.2 As inscrições serão realizadas de forma presencial, a partir da entrega dos documentos solicitados neste regulamento.

1.3 Poderão participar do concurso, alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Médio das redes de ensino municipal, estadual e particular de Timbó, além da comunidade geral.

1.4 As inscrições das categorias referentes aos estudantes deverão ser

realizadas somente pela instituição de ensino na qual o participante está matriculado. São permitidas, máximo 50 (cinquenta) inscrições por instituição de ensino para cada categoria. É necessário informar, no ato de inscrição, a categoria do participante, conforme a descrição abaixo:

Categoria 1: Ensino Fundamental do 3º ao 5º ano

Categoria 2: Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano

Categoria 3: Ensino Médio

Categoria 4: Comunidade Geral.

1.4.1 Neste caso, é obrigatório que a instituição de ensino também preencha, assine e entregue o documento "Protocolo de Recebimento" (Anexo I) Esse documento corresponde a um resumo geral da quantidade de inscritos por escola, bem como a relação dos nomes e categoria de cada participante. O "Protocolo de Recebimento" deverá ser entregue junto com as inscrições, de acordo com as datas e horários expressos no item 3 – Da Entrega da Inscrição, subitem 3.2 deste regulamento.

1.5 Poderão participar do concurso, alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental e Médio das redes municipal, estadual e particular de Timbó, além da comunidade geral.

1.6 A Categoria 4 - Comunidade Geral, abrange toda a população do município de Timbó, independente de idade; universitários, também se incluem nesta categoria. Para efetivar a inscrição nesta categoria é necessário, no dia da entrega da inscrição, apresentar um comprovante de residência atualizado.

1.7 Será permitida uma inscrição por participante e o texto deve ser obrigatoriamente de sua autoria.

1.8 Não serão aceitas, sob hipótese alguma, inscrições após as datas e horários expressos neste regulamento.

1.9 É vedada a inscrição de pessoas ligadas à organização da Feira do Livro de Timbó, bem como aos avaliadores do Concurso (parentes de primeiro grau: pai, mãe, e filho).

1.10 A ficha de inscrição deverá ser preenchida com letra *script* (letra de fôrma).

2. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

2.1 Cada texto entregue deverá conter 02 (duas) cópias, tendo no máximo, duas laudas. Tamanho da fonte (letra) 12.

2.1.1 Dessas duas cópias solicitadas, uma se refere a original, constando a escrita na caligrafia do aluno, e a outra, se refere a uma cópia digitada do texto original.

2.2 Os textos devem conter um título e apresentar um pseudônimo para o autor.

2.3 Como pseudônimo não será aceito o próprio nome do participante.

2.4 Além dos textos impressos, deve ser entregue a ficha de inscrição anexa devidamente preenchida e assinada. Caso contrário, a inscrição será automaticamente desclassificada.

2.5 Para a categoria comunidade geral é necessário apresentar o comprovante de residência atualizado no dia da entrega da inscrição.

2.6 Aos menores de 16 anos é necessária a assinatura dos pais ou responsáveis na ficha de inscrição.

2.7 Cada escola poderá participar com no máximo 50 trabalhos por categoria:

Categoria 1: Ensino Fundamental do 3º ao 5º ano – **poema** com o tema: “Livros Conectam!”.

Categoria 2: Ensino Fundamental do 6º ano ao 9º ano – **poema** com o tema: “Livros Conectam!”.

Categoria 3: Ensino Médio – **conto** com o tema “Livros Conectam!”.

Categoria 4: Comunidade Geral – **conto** com o tema: “Livros Conectam!”.

2.8 Não serão aceitas inscrições on-line.

3. DA ENTREGA DA INSCRIÇÃO:

3.1 A Casa do Poeta Lindolf Bell é responsável pelo recebimento das inscrições.

3.2 As inscrições serão recebidas nos dias 04 e 05 de maio de 2023, das 8h30 às 11h15 e 13h30 às 17h15, na varanda da Casa do Poeta Lindolf Bell, localizado na Rua Quintino Bocaiúva, nº 902, esquina com a Rua Botuverá, bairro Quintino, Timbó –SC.

3.3 É de responsabilidade da escola verificar se os dados dos materiais estão corretamente preenchidos conforme consta no regulamento.

3.4 Para as categorias 1, 2, 3, a responsabilidade da entrega das inscrições é da escola. Nessas categorias, não serão aceitas inscrições trazidas por alunos e demais familiares, somente pela escola.

3.5 Não serão aceitas, sob hipótese alguma, inscrições após esta data e horário de atendimento da Casa do Poeta Lindolf Bell.

4. DO JULGAMENTO:

4.1 A comissão julgadora será composta por pessoas indicadas pela Fundação de Cultura e Turismo de Timbó.

4.2 A definição dos vencedores é de responsabilidade exclusiva da Comissão Julgadora, não cabendo ao

participante recorrer da decisão, tampouco à Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, qualquer forma de esclarecimento referente à avaliação.

4.3 Os critérios para avaliação da comissão julgadora serão os seguintes:

a) Título (convdativo à leitura) – peso 1,0.

b) Clareza e coerência em relação ao tema proposto, qualidade ortográfica e correção gramatical – peso 2,0.

c) Criatividade e inovação (grau de originalidade da temática; grau de originalidade no estilo de escrita; marcas de autoria – como o olhar pessoal sobre o tema) – peso 4,0.

d) Escrita literária (adequação ao gênero textual e adequação linguística, como, por exemplo, uso de recursos poéticos, organização de versos e estrofes, estratégias de para sensibilizar o leitor, etc) – peso 3,0.

4.4 Serão automaticamente desclassificados os trabalhos cujo tema seja considerado ofensivo ou fizerem apologia ao uso de drogas ou violência, ou ainda trabalhos cuja a não autoria do inscrito seja comprovada.

5. DA REVELAÇÃO DOS VENCEDORES:

5.1 As instituições de ensino nas quais o aluno matriculado estiver entre os vencedores receberão um comunicado por parte da organização deste concurso, via telefone e e-mail, informando-os, mas não especificando em que posição ficaram. Será a escola a responsável em comunicá-lo.

5.2 A revelação dos vencedores acontecerá no dia 14 de junho de 2023, a partir das 19h, na Noite Bell, durante a realização da Feira do Livro de Timbó, no Centro Integrado de Cultura (CIC), localizado na Rua Sete de Setembro,

414, Centro – Timbó/SC. Será aberto ao público e com entrada gratuita.

5.3 De cada categoria, três participantes serão os vencedores, do primeiro ao terceiro lugar.

5.4 É obrigatório que os vencedores inscritos pelas instituições de ensino estejam trajando o uniforme oficial da escola que representam.

5.5 Ao serem revelados os vencedores de cada categoria, os mesmos irão receber um envelope com orientações de como fazer para retirar a premiação e os certificados.

6. DA PREMIAÇÃO:

6.1 Os vencedores, do primeiro ao terceiro lugar de cada categoria, receberão, como premiação, obras literárias a serem escolhidas e reservadas pelo premiado, nos estandes da Feira do Livro de Timbó (2023), e poderão ser retiradas nos mesmos estandes no dia 17 de junho de 2023 das 10h às 19h, no valor de:

1º Colocado: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais);

2º Colocado: R\$ 200,00 (duzentos reais);

3º Colocado: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

6.2 A cada classificação de aluno de alguma escola de Timbó em 1º lugar em cada categoria, também reverterá em uma gratificação à instituição de ensino na quantia de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em obras literárias a serem escolhidas e reservadas pela escola premiada, nos estandes da Feira do Livro de Timbó 2023, e deverão ser retiradas nos mesmos estandes no dia 17 de junho de 2023, das 10h às 19h.

6.3 A premiação não retirada será revertida para a Biblioteca Pública

Municipal Professor Péricles Prade ou à Casa do Poeta Lindolf Bell.

6.4 As inscrições efetuadas implicam na total aceitação deste regulamento, inclusive a utilização da imagem do participante pela Comissão Organizadora onde e da forma que achar necessária.

7. ENDEREÇO PARA ENTREGA DO MATERIAL:

CASA DO POETA LINDOLF BELL

Rua: Quintino Bocaiúva, nº 902, Bairro Quintino

CEP: 89120-000 – Timbó – SC

Horário: 8h30min às 11h15 e 13h30 às 17h15

Em caso de dúvida, contate a equipe organizadora:

Fone: 47 3380 - 7628

E-mail:

inscricaoasadopoeta@gmail.com





**14º CONCURSO DE LITERÁRIO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE TIMBÓ, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL PROFESSOR PÉRICLES PRADE
E MUSEU CASA DO POETA LINDOLF BELL**

FICHA DE INSCRIÇÃO (preencher com letra *script*)

Nome do Participante: _____ Idade: _____

Endereço: _____

E-mail: _____ Telefone: _____ Celular: _____

Nome da Escola: _____ Série/Ano: _____

Telefone da Escola: _____ Professor (a) Responsável: _____

Título: _____

Pseudônimo: _____

- CATEGORIA: 1 - () Ensino Fundamental 3º ano aos 5º anos;
2 - () Ensino Fundamental do 6º aos 9º anos;
3 - () Ensino Médio;
4 - () Comunidade Geral.

Assinando a Ficha de Inscrição e a Autorização o participante declara estar ciente e de pleno acordo com o regulamento, bem como autoriza a divulgação do nome e imagem na mídia (Indispensável assinatura do pai, mãe ou responsável legal ao participante menor de 16 anos).

Assinatura do Participante

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal

AUTORIZAÇÃO

(Quando menor de 16 anos)

Eu, _____ (Nome do pai, mãe ou responsável legal),

portador do CPF nº _____ residente e domiciliado na Rua _____,

nº _____, Bairro _____, _____/SC, AUTORIZO _____

a participar do 14º Concurso Literário da Fundação Cultural de Timbó, Secretaria Municipal de Educação, Biblioteca Pública Municipal Prof. Péricles Prade e a Casa do Poeta Lindolf Bell, e, em caso de ser um dos vencedores a estar no dia 17 de junho de 2023, na Noite Bell, a partir das 19h, no CIC, localizada na Rua Sete de Setembro, 414, Centro – Timbó/SC durante a realização da Feira do Livro de Timbó.

Assinatura do pai, mãe ou responsável legal